

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1486 de 14/12/01

DECRETO Nº 10.471/01
de 11 de dezembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 350.300,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 350.300,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Trezentos Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

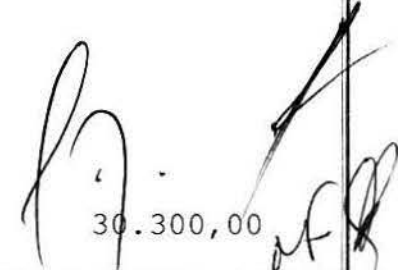
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	320.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-4120 - FMA	Equipamentos e Material Permanente	30.300,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	320.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0841486.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-3131 - FMA	Remuneração de Serviços Pessoais	30.300,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.471/01

2

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

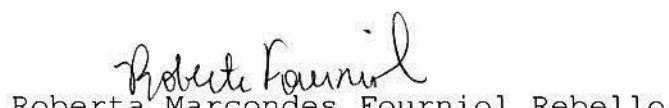
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos